MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N°716, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Concede a Medalha **Carlos Cavaco** à Senhora **Senadora da república EMÍLIA FERNANDES.-**

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida à Senhora **Emília Fernandes,** Senadora da República, a **Medalha Carlos Cavaco** pela sua excepcional atuação no campo da política no cenário federal, bem como, pelos anos dedicados ao Magistério Estadual.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME R. COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner